



# VÁRZEA GRANDE

## SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 08/99

INSTITUI PENSÃO VITALÍCIA EM FAVOR DE **ECILDA RODRIGUES DE FARIA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.



**Art. 1º - Fica instituída Pensão Vitalícia para a Senhora *Ecilda Rodrigues de Faria*, RG - 135.4722-4-MT, em decorrência do falecimento de seu esposo, Servidor Público Municipal, Sr. **Manoel Sebastião de Faria**, RG 457.585-MT, ocorrido nesta Cidade de Várzea Grande-MT, em 11 de outubro de 1998, conforme termo lavrado sob nº 3.462, fls. 62v, livro nº 06-C, no Cartório de Ataíde F. Silva, desta Comarca.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de pessoal, da Secretaria de Administração, devendo os pagamentos mensais correspondentes ser atualizados a partir do fato gerador.**



# **VÁRZEA GRANDE**

**SEMPRE TRABALHO**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de março de 1999**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

